



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 681/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**DENOMINA DE JORGE VERAS TORRES A
ESCOLA DA LOCALIDADE DE CURIMÃS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADODO CEARÁ, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA aprovou, e eu sanciono a
seguinte Lei Municipal:**

Art. 1º. Fica denominada de **JORGE VERAS TORRES** a escola municipal da
localidade de Curimãs, na zona rural do município de Barroquinha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 09 de Outubro do ano de
2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

